



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº, 7º andar, Prédio Anexo ao Palácio da Justiça - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

### ATA Nº 8254071 - DM-DACM

SEI!TJPR Nº 0125017-04.2022.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 8254071

Ata da décima nona sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (05.11.2021), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, a Desembargadora Joeci Machado Camargo, primeiro Vice- Presidente, em exercício, os Desembargadores Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral de Justiça, Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Themis de Almeida Furquim e Mário Luiz Ramidoff, convocado, e secretariada por mim, Bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. De início, o eminente Desembargador Presidente, em exercício, Luiz Osório Moraes Panza, dMiryan, eternou que se anotasse em ata a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores José Laurindo de Souza Netto, Sigurd Roberto Bengtsson e Roberto Antonio Massaro. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da décima sétima sessão ordinária (realizada em 08.10.2021) e posta em discussão, foi aprovada. **Passou-se, então, ao julgamento dos feitos com pedido de vista formulado em sessão anterior:** **1) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0082325-24.2021.8.16.6000.** Comarca: Cambará. Assunto: Designação. Proponente 01: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Maurício Tezolin. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, Relator. **2) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0095273-95.2021.8.16.6000** Comarca: Icaraíma. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Abílio Guerreiro, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Espedito Reis do Amaral, Relator. **3) ATO NORMATIVO nº 0035122-03.2020.8.16.6000.** Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Assunto: Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Proponente: Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN Brasil, Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, aprova a atualização do Código de Normas do Foro Extrajudicial em adequação ao Provimento n. 122/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do voto do do Exmº. Sr. Desembargador Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, Relator. **4) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0130944-19.2020.8.16.6000.** Comarca: Terra Rica. Embargante: Juliano Campello. Advogados: Maurício Barroso Guedes e Mauro Fonseca de Macedo. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não conhece os embargos declaratórios, nos termos do voto do do Exmº. Sr. Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Relator. **5) PROCEDIMENTO**

ADMINISTRATIVO Nº 0060507-16.2021.8.16.6000. Comarca: Goioerê. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Dirceu Warken, Oficial do Cartório Distribuidor. Relator: Des. Luis Cezar Nicolau, Corregedor- Geral da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, Relator. **6)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0068735-77.2021.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Iracino José dos Santos, Escrivão. Relator: Des. Luis Cezar Nicolau, Corregedor- Geral da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, Relator. **7)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0075486-80.2021.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Colombo. Assunto: Designação. Proponente: Juíz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Sérgio Niomar Strapasson, Agente Delegado. Relator: Des. Luis Cezar Nicolau, Corregedor- Geral da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, Relator. **Foram adiados os seguintes feitos: 8)** RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0093889-34.2020.8.16.6000. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Assunto: Pedido de Providências. Recorre 01: Luís Flávio Fidelis Gonçalves, agente delegado. Advogado(s): Mauro Fonseca de Macedo, Alex de Siqueira Butzke e Maurício Barroso Guedes. Recorrente 02: Renato Pospissil, agente delegado. Advogado(s): Pedro Ribeiro Giamberardino e Antonia Lélia Neves Sanches. Relatora: Desembargadora Themis de Almeida Furquim. **9)** AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0054389-24.2021.8.16.6000. Comarca: Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá. Agravante: Maurício Palú, Técnico Judiciário. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. **10)** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0010425-78.2021.8.16.6000. Comarca: Irati. Embargante: Geison Eridan Zych. Embargado: Jhonatan Taborda Leal, Agente Delegado. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. **11)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE Nº 0077010-15.2021.8.16.6000. Comarca: São Mateus do Sul. Assunto: Arguição de Impedimento. Arguente: Leandro de Freitas Oliveira Júnior, Agente Delegado. Arguido: André Olivério Padilha, Juiz de Direito. Relator: Sigurd Roberto Bengtsson. **12)** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0052938-61.2021.8.16.6000. Assunto: Concurso Remoção - Foro Extrajudicial. Embargante: Carla Beatriz Brandão Oliveira. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho e Renato Cardoso de Almeida Andrade. Relator: Sigurd Roberto Bengtsson. **13)** RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0001132-91.2121.8.16.7000- PROJUDI. Comarca: Juízo da Vara de Família e Anexos do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Recorrente: Bruna Ribeiro dos Santos Titoneli Berco. Recorrido: Vara de Família de São José dos Pinhais – PR. Advogados: Bruno Titoneli Berco, OABPR 95146N e Bruna Ribeiro dos Santos, OABPR79698N. Relator: Des. Roberto Antonio Massaro. Foi retirado de pauta o seguinte feito: 14) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0065398-51.2019.8.16.6000. COMARCA: Pinhão. Embargante: Adelino Nunes dos Santos, Agente Delegado. Advogados: Vicente Paula Santos, Rosane Aparecida Frason, Silton Batista Alves. Relator: Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Desembargador Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.

---



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 30/01/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Osorio Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8254071** e o código CRC **33AA2EF3**.

---